

ATA 08/2025 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO-COMDE Setembro/2025. Aos dois de setembro de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e trinta minutos, no auditório do SENAI-SUL Avenida Procópio Gomes, 911, bairro Bucarein, realizou-se a reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência. A Secretária-Executiva Andréa conferiu os presentes, sendo os seguintes registros de participantes - **Governamentais:** Terezinha Aparecida da Silva, Cleiton José Barbosa, Daniella Maragno, Átila Rohleder Junior, Luciana Silveira Virgílio Cordeiro, Amanda Carolina Máximo e Beatrícia da Silva Pereira. **Sociedade Civil:** (nomes dos conselheiros) **Ausência(s) Justificada(s):** (nome dos conselheiros) **Convidado(s):** Diaqueline Regina Campos Machado do Lago, Gisseli Fontes de Oliveira, Fabio Junior de Souza, Daniela Kinas, Vânia Schimerski, Nilson Henschel, Francine de Almeida Acosta e Rogério Novaes. O presidente procedeu à abertura dos trabalhos cumprimentando e agradecendo a todos os presentes. Sendo lida e aprovada a pauta do dia e a ata da reunião ordinária de julho/2025, em ato contínuo, passou-se ao pedido do presidente de inclusão na pauta do dia do item sobre a Lei do Conselho e as sugestões da PGM de alterações para deliberação da plenária. Aprovada a inclusão do item pela plenária. O presidente solicitou ainda que iniciássemos os trabalhos com a formação da Comissão para o Fórum de Eleição da Gestão 2026/2028 do COMDE. De acordo com o repasse da secretária executiva Andréa, seis conselheiros estariam no segundo mandato e portanto, aptos para formar a comissão. Segue para registro as pessoas que se dispuseram aos trabalhos: 1. Gisseli Fontes de Oliveira; 2. Amanda Carolina Máximo; 3. Daniela Kinas; 4. Rogério Novaes. Passamos a leitura das **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:** 1. Foi recebido em 04/08/2025 o e-mail da UNIVILLE referente a resposta do Ofício 23/2025, a respeito de denúncia recebida do Disque 100. O e-mail foi lido em sua integralidade na reunião e será encaminhada resposta ao Disque 100. 2. No dia 05/08/2025 foi recebido ofício da AJIDEVI com os nomes dos novos Conselheiros para representar a Instituição no COMDE, sendo que o Sr. Fábio já participou desta reunião ordinária. 3. Referente a ouvidoria de reclamação de atendimento de um munícipe no Pronto Atendimento do Hospital Municipal São José-HMSJ, após manifestações dos conselheiros presentes, incluindo a Conselheira Terezinha que relatou que os funcionários do hospital São José estão participando de um curso de libras e a constatação de que o COMDE já recebeu denúncias anteriores sobre dificuldades no atendimento de pessoas com deficiência neste nosocômio, deliberou-se da seguinte forma: 3.1. será dada resposta ao munícipe de que o COMDE encaminhou a situação para os órgãos competentes; 3.2. será emitido ofício ao Hospital Municipal São José solicitando esclarecimentos a respeito desta ouvidoria; 3.3. Para finalizar, a plenária delibera pelo registrado na presente ata desta nova ouvidoria contra o hospital municipal São José para que se tenha histórico destas situações junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência; 4. Recebido em 21/08/2025 do Instituto Natal de Joinville uma solicitação de reunião com o COMDE que aconteceu no dia 26/08/2025 para consulta e manifestações sobre o Natal em Joinville. A vice-presidente Vânia participou e repassou que foram

realizados apontamentos sobre as dificuldades de acessibilidade no entorno da praça onde acontecem as atividades de Natal, assim como a abordagem e apoio às pessoas com Deficiência que precisam de suporte, pois se o Natal é para todos, deve oferecer um atendimento e suporte para pessoas com Deficiência, incluindo suporte na pista de patinação, assim como o entendimento de atenção prioritário e preferencial, e alterações na sala de acolhimento e etc, será agendada nova reunião com data a ser definida pelo Instituto do Natal.

.CORRESPONDÊNCIAS ENVIADAS: **5.** No dia 12/08/2025 foi enviado o Ofício 0375/2025/12P/JOI e relatório da Comissão de Engenharia, Mobilidade e Acessibilidade referente ao Residencial Turmalinas ao Ministério Público. O presidente Átila parabenizou o excelente relatório produzido pela comissão. **6.** Ouvidoria recebida em 26/08/2025 referente aluno com TEA matriculado na Escola Municipal Anita Garibaldi. Deliberado em plenária resposta do COMDE de que não foi observado violação dos direitos da criança referenciada na ouvidoria, considerando que o mesmo tem o professor auxiliar assegurado e a família cumpriu seu dever solicitando os esclarecimentos junto a Secretaria Municipal de Educação. **7.** Sobre a inclusão da pauta referente à Lei do COMDE, foram lidas as sugestões de alterações propostas pela Procuradoria Geral do Município-PGM e devidamente aprovadas pelos presentes. **8.** As Conselheiras Daniella e Gisseli realizaram breve relato sobre a participação no V Seminário de Produção Científica e Técnica organizado pelo Núcleo de Estudos e Pesquisas-NESPE que aconteceu no dia 25/08/2025 na Fundação Catarinense de Educação Especial. Registramos que o presidente Átila também participou voluntariamente do evento que aconteceu em São José/SC. **9.** Registramos ainda que não houve neste dia o momento das comissões. **10.** Finalizando os trabalhos do dia, a vice-presidente Vânia referiu que foi indicada para o recebimento da medalha Dona Lia Rosa na Câmara de Vereadores. Será encaminhado para o COMDE as informações sobre este evento. Sem mais a tratar, eu, Daniella Maragno, secretária desta reunião, lavrei a presente ata, a qual vai ser assinada pelo(a) Presidente do Conselho e será publicada no Diário Oficial do Município. A lista de presença encontra-se arquivada junto a ata original na secretaria executiva do Conselho, em obediência aos regramentos da Lei de proteção de dados pessoais, contudo será disponibilizada se houver solicitação de órgãos fiscalizadores ou afins, com a devida justificativa e respaldo legal.



Átila Rohleder Júnior
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos
da Pessoa com Deficiência – COMDE

Rua Brigada Lopes, 153, 2º andar – bairro Glória – CEP: 89216-680, Joinville – SC

Horário de atendimento ao público: segunda a sexta, 8h às 14h (exceto feriados e pontos

facultativos) Contatos: (47) 98847-8948 | comdejoinville@gmail.com